

**2º TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 192/2021**

2º TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO AO CONTRATO Nº 192/2021 QUE ENTRE SE FAZEM O MUNICÍPIO DE POSSE E MULTI CONSULTORIA E ASSESSORIA - EIRELI.

**2º TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO AO CONTRATO Nº 192/2022** decorrente de processo de licitação tomada de preço 06/2022, cuja homologação foi em favor do contratado, nos termos da Lei Federal n. 10.520/2002 e 8.666/93, com objeto de **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria em engenharia, para atender e auxiliar a Prefeitura Municipal de Posse**, celebrado em 12 de agosto de 2021 entre o **MUNICÍPIO DE POSSE**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.743.335/0001-62 com sede administrativa na Avenida Padre Trajano, nº 55, Centro, Posse - GO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **Helder Silva Bonfim** brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 3295578 - SSP - GO e inscrito no CPF sob o nº 83944567153, residente e domiciliado neste Município, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e como **CONTRATADA** a empresa **MULTI CONSULTORIA E ASSESSORIA - EIRELI**, pessoa jurídica, **CNPJ nº. 36.343.292/0001-02**, estabelecida a Rua 114, nº. 65, CEP: 74.830-390, setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, representada pelo (a) **Aldo Arantes Oliveira** portador da CI nº. 4324755-DGPC/GO, CPF n. 691.568.246-53, residente e domiciliado (a) em 691.568.246-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ambas as partes já devidamente identificadas e qualificadas no contrato primitivo.

**PRIMEIRA** – O presente aditivo justifica-se em razão da atual demanda pelo serviço contrato ser maior que a ora licitada, fazendo-se necessário a complementação dos serviços para melhor atender o interesse público.

**SEGUNDA** – Por força deste termo aditivo fica acrescido o quantitativo demonstrado no processo nº 15660/2022, com valores elencados na cláusula baixo.

**TERCEIRA** – Pelo quantitativo acrescido dá a esse termo o valor total de **R\$ 96.847,92** (Noventa e Seis Mil Oitocentos e Quarenta e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos), e ao mês o valor de **R\$ 10.760,88** (Dez Mil Setecentos e Sessenta Reais e Oitenta e Oito Centavos).

**QUARTA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo.





Gestão: 2021/2024

E por estarem justos, contratados, lavrou - se o presente contrato em três vias, que vão assinadas pelas partes, na presença de duas testemunhas civilmente capazes.

Posse - GO, 08 de abril de 2022.

  
**MUNICÍPIO DE POSSE**  
CNPJ nº 01.743.335/0001-62  
Helder Silva Bonfim  
**CONTRATANTE**

  
**MULTI CONSULTORIA E  
ASSESSORIA - EIRELI**  
CNPJ nº 36.343.292/0001-02  
Aldo Arantes Oliveira  
**CONTRATADO(a)**

TESTEMUNHAS:

1ª)

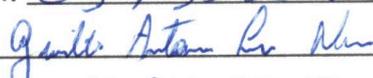
CPF n.

2ª)

CPF n.



034 3535 7690



004. 312. 611-13

**36.343.292/0001 - 02**  
**MULTI CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI**  
Rua 1114 nº 65 Qd. 211 Lt. 07  
Setor Pedro Ludovico  
CEP: 74.830-390  
**GOIÂNIA - GO**